



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
*Vereadora Isabella de Roldão*

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2014

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado, na Ata dos trabalhos desta Casa, a indicação ao Senhor Jorge Vieira, Secretário de Educação da Cidade do Recife, no sentido de garantir micro-ônibus e transporte escolar para crianças e adolescentes até o 5º ano para as escolas onde estudam que estão localizadas fora dos seus bairros, em razão da falta de vagas nas escolas municipais dos lugares onde residem nesta cidade do Recife/PE.

**JUSTIFICATIVA**

Existe um grande número de alunos que não obtêm matrículas para estudar nas escolas municipais dos bairros onde residem em razão da oferta ser menor que a procura, e só conseguem ser matriculados em escolas de outras localidades. Entretanto, seus familiares ou responsáveis não dispõem de recursos para arcar com despesas de transporte para esses deslocamentos.

O Direito à educação é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 205, reza que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Solicitamos, portanto, **que a Secretaria de Educação do município de Recife garanta um micro-ônibus ou qualquer tipo de transporte escolar a fim de conduzir as crianças e adolescentes para os estabelecimentos de ensino público onde estudam**, os quais estão localizados fora dos seus domicílios, uma vez que a falta de vaga nas escolas municipais dos lugares onde residem nesta cidade do Recife, é que criou essa situação incômoda para esses indivíduos e seus familiares ou responsáveis.

Por ser imperativo assegurar o direito a essas crianças e adolescentes de estudar onde conseguiram ser matriculados, sem ônus para seus pais ou responsáveis, é que solicito a aprovação deste requerimento.

Da aprovação deste, solicitamos dar ciência a Sra. Maria Rebeqa Linares, no endereço: Rua Maria da Conceição Viana, 1200, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP 53050-110.

Câmara Municipal do Recife, 09 de dezembro de 2014.

**ISABELLA DE ROLDÃO**

Vereadora